



**Concurso Público para provimento de vagas de cargos
Técnico-Administrativos - Edital nº 342/2013**

**Comunicado 01
Alteração do conteúdo programático das provas objetiva e discursiva
do cargo de Secretário Executivo**

O conteúdo programático das provas objetiva e discursiva do cargo de Secretário Executivo foi alterado através do Edital nº 443, de 09 de dezembro de 2013.

Diante dessas alterações, os candidatos ao cargo de Secretário Executivo que não desejarem continuar participando do presente concurso poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição. Os candidatos que solicitarem a devolução estarão declarando a sua desistência de continuar participando do presente concurso, tendo, portanto, a sua inscrição cancelada para todos os efeitos.

Procedimentos a serem adotados para a obtenção da devolução do valor pago a título de taxa de inscrição para o cargo de Secretário Executivo

- 1) No sítio eletrônico do concurso, no item “*Informações Gerais*”, clique no link “*Requerimento de devolução de valores pagos a título de taxa de inscrição – Cargo: Secretário Executivo*” e imprima o formulário;
- 2) Preencha todos os campos do formulário corretamente e indique uma conta corrente de sua titularidade para que seja efetuada a devolução da taxa de inscrição;
- 3) Digitalize os seguintes documentos:
 - Formulário preenchido, datado e assinado;
 - Documento de identidade utilizado para a sua inscrição no concurso público;
 - CPF; e
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4) Encaminhe toda a documentação indicada no item 3 através de mensagem para o endereço eletrônico concurso342@pr4.ufrj.br sob o assunto “Pedido de devolução da taxa de inscrição – Secretário Executivo” até as 17 horas do dia 09 de janeiro de 2014, pelo horário oficial de Brasília.

Observações:

- a) O envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, não sendo aceitos extratos bancários ou comprovantes de agendamento de pagamento.
- b) É necessário que o formulário contenha data e assinatura do candidato.
- c) É necessária a indicação de uma conta corrente individual de titularidade do próprio candidato. Caso você não possua uma conta corrente bancária, informe tal situação no corpo da mensagem em que encaminhar a documentação. A conta não poderá ser de Poupança.
- d) Serão desconsiderados os pedidos de devolução encaminhados em desacordo com o estabelecido no presente comunicado.